

Boletim de Serviço
Extraordinário

Nº 149, 09 de janeiro de 2020

Boletim de Serviço nº 149 quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

CICERO EMANOEL ALVES LEITE

Gerente de Atenção à Saúde substituto

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 004, de 09, de janeiro de 2019	4
Portaria-SEI nº 005, de 09, de janeiro de 2019	4
Portaria-SEI nº 006, de 09, de janeiro de 2019	5
Portaria-SEI nº 007, de 09, de janeiro de 2019	6

SUPERINTENDÊNCIA**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO****Portaria-SEI nº 004, de 09, de janeiro de 2019**

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1339 de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 687, de 17 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente à aquisição de material de consumo, para atender as necessidade da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria - SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Cícero Emanuel Alves Leite, SIAPE 3053191;
- II. Integrante Técnico: Patrícia Lopes Oliveira, SIAPE 3133673;
- III. Integrante Técnico: Welida Kênia de Souza Rolim, SIAPE 3140956;
- IV. Integrante Administrativo: Franklim Andrade Nogueira, SIAPE: 3133761.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Ferreira Lima Junior

Portaria-SEI nº 005, de 09, de janeiro de 2019

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1339 de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 687, de 17 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente à contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da lavanderia do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria - SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: José Ramon Nunes Ferreira, SIAPE 1998326;
- II. Integrante Técnico: Marllon Larry Oliveira Santos, SIAPE 3127247;
- III. Integrante Técnico: Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque, SIAPE 3126969;
- IV. Integrante Administrativo: Franklim Andrade Nogueira, SIAPE: 3133761.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Ferreira Lima Junior

Portaria-SEI nº 006, de 09, de janeiro de 2019

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1339 de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 687, de 17 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente à aquisição de material permanente (mobiliário) para atender as necessidades das Unidades da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Júlio Bandeira. do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria - SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Sonally Yasnara Sarmiento Medeiros Abrantes, SIAPE 1760441;
- II. Integrante Técnico: Verusa Fernandes Duarte, SIAPE 2394696;
- III. Integrante Técnico: José Geraldo Holanda Moura, SIAPE 3053203;
- IV. Integrante Técnico: Welida Kênia de Souza Rolim, SIAPE 3140956;
- V. Integrante Administrativo: Franklim Andrade Nogueira, SIAPE: 3133761.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Ferreira Lima Junior

Portaria-SEI nº 007, de 09, de janeiro de 2019

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 1339 de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 687, de 17 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente à aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades das Unidades da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria - SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Sonally Yasnara Sarmiento Medeiros Abrantes, SIAPE 1760441;
- II. Integrante Técnico: Verusa Fernandes Duarte, SIAPE 2394696;
- III. Integrante Técnico: José Geraldo Holanda Moura, SIAPE 3053203;
- IV. Integrante Técnico: Welida Kênia de Souza Rolim, SIAPE 3140956;
- V. Integrante Administrativo: Franklim Andrade Nogueira, SIAPE: 3133761.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Ferreira Lima Junior